

Vigilância em Saúde a Cirurgiã Dentista ADRIANA GOMES CONCIMO, RG nº 20.033.158-9 e CPF nº 145.683.508-40.

Artigo 3º - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, a enfermeira VANESSA COELHO FERREIRA, RG nº 34.054.912-9 e CPF nº 223.843.458-50.

Artigo 4º - Fica designada como Coordenadora do Núcleo de Controle de Zoonoses, a veterinária BÁRBARA EL KHOURY, RG.22.808.565-2 e CPF nº 150.028.858-61.

Artigo 5º - Fica designado como Coordenador da Equipe de Saúde do Trabalhador, o oficial administrativo PAULO DORIGATTI, RG nº 21.805.032-6 e CPF nº 119.350.338-83.

Artigo 6º - Fica designada como Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária, a cirurgiã dentista TERESA CRISTINA LUGLI, RG nº 20.285.269-6 e CPF nº 158.588.748-00.

Artigo 7º - Fica revogada a Portaria nº 114, de 02 de agosto de 2023.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 26 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 156, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), para o biênio 2024-2025, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 2501, de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, das quais se destaca a Lei Municipal 3463, de 09 de outubro de 2009, que trata exclusivamente deste dispositivo.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Gabinete do Prefeito Municipal de Amparo:

Titular: Thalita Rayane dos Santos

Suplente: Débora Marta Alexandre

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Matheus Espedito Frutuoso

Suplente: Ana Aparecida Francisconi

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nádia Cristina Sitta Voltan

Suplente: Débora Mainente Pistori

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tamara Raquel do Amaral

Suplente: Sabrina Bortolini Daolio

e) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer

e Eventos:

Titular: Emerson Rodrigo Dorigatti

Suplente: Ricardo Henrique Koski

f) Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento:

Titular: Débora Cristina Bertucci Carreira

Suplente: Gabriel Laércio de Lima

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) atendimento social à criança e ao adolescente:

Titular: Lucas Giovani Nardin

Suplente: Mariana Monti Petrolí

b) defesa dos direitos da criança e do adolescente:

Titular: Camila Soares Armelin

Suplente: Luis Gustavo Franco

c) trabalhadores vinculados à questão dos direitos da criança e do adolescente:

Titular: Carolina Marinho Nóbrega de Assis

Suplente: Nelize Regina Lima da Silva

d) estudos, pesquisas e formação com intervenção política na área:

Titular: Graziela Cássia Ferreira dos Santos

Suplente: Adriana Petrolí Ferreira

e) defesa de melhoria de condições de vida da população:

Titular: Elaine Aparecida de Moraes

Suplente: Gabriela Belix

f) representante de entidade estudantil:

Titular: Odileni Pereira

Suplente: Grazielle Martins Gutierrez

DIRETORIA DO CMDCA

Presidente: Camila Soares Armelin

Vice-Presidente: Matheus Espedito Frutuoso

1º Secretária: Elaine Aparecida de Moraes

2º Secretária: Grazielle Martins Gutierrez

Artigo 2º - Ficam revogadas a Portaria nº 098, de 26 de julho de 2021 e suas alterações, e as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 26 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 3.619, de 08 de agosto de 2011, para o biênio 2024-2025, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: José Daniel Sanches

Suplente: Walter Zelante de Godoy Junior

Titular: Vânia Aparecida de Oliveira Villas Bôas

Suplente: Nisabel Cristina Leme Galassi Luquezi

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Paulo Cesar Panigassi

Suplente: Mauricio Morosi Forato

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nilvânia Maria Vicentini Staffoker

Suplente: Diego Segalla

IV - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nádia Cristina Sitta Voltan

Suplente: Robson Rafael Ribeiro

V - Secretaria Municipal de Governo

Titular: André Galetto Gomes

Suplente: Beatriz de Aquino Franco

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Lúcia Gisele de Almeida

Suplente: Beatriz Roncada

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**VII - Creches Privadas locais**

Titular: Renata Gallo Moretto

Suplente: Carolina Marinho Nóbrega de Assis

VIII - Entidades Privadas locais de Pessoas com Necessidades Especiais

Titular: Josy Moura Silva de Mesquita

Suplente: Joseane Rosa

IX - Entidades Privadas locais de Assistência à Infância ou Adolescentes

Titular: Graziela Cássia Ferreira dos Santos

Suplente: Jéssica Repulho Carioca

X - Entidades Privadas locais de Assistência ao Migrante e à População de Rua

Titular: Valdomina Ribeiro Moreira de Souza

Suplente: Pedro Lindomaico da Silva Oliveira

XI - Entidades Privadas de Assistência aos Idosos

Titular: Tamiris Camila Nora Santos

Suplente: Aline Del Buono Ellero

XII - Entidades Privadas Comunitárias de Assistência à Criança, Adolescentes e Famílias locais

Titular: João Batista de Godoy

Suplente: Nanci Alves

XIII - Associações de Bairros locais

Titular: Sandra Mozzer Constantini

Suplente: Larissa Caetano Coelho

DIRETORIA DO CMAS

Presidente: João Batista de Godoy

Vice-Presidente: José Daniel Sanches

1ª Secretária: Pedro Lindomaico Silva Oliveira

2ª Secretária: Valdomina Ribeiro Moreira de Souza

Artigo 2º - Ficam revogadas a Portaria nº 141, de 20 de outubro de 2023 e suas alterações, e as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 26 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.443, de 11 de março de 1999, alterado pela Lei Municipal nº 3.977, de 10 de outubro de 2018, para o biênio 2024-2025, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**I - Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos**

Titular: Darci Carolina Fernandes Pereira

Suplente: Emerson Rodrigo Dorigatti

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tamara Raquel do Amaral

Suplente: Sabrina Bortolini Daolio

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Felipe Martins Fernandes

Suplente: Andrea Politi Lotti

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Ana Aparecida Francisconi

Suplente: Matheus Espedito Frutuoso

V - Centro Dia do Idoso

Titular: Antonia Vanessa de Oliveira e Silva

Suplente: David Jean Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**VI - Entidades que prestam serviços de acolhimento institucional para idosos**

Titular: Tamiris Camila Nora Santos

Suplente: Aline Del Buono Ellero

VII - Entidades que prestam serviços de assistência social ao idoso

Titular: Sonia Escolástica Camargo Tambellini

Giacomasso

Suplente: Heloisa Sartorelli

VIII - Sociedade civil e associação/grupos de bairro voltados ao idoso

Titular: Lucas Giovane Nardin

Suplente: Larissa Caetano Coelho

IX - Entidade privada de saúde

Titular: Ana Paula Lastória

Suplente: Diana Helena Camargo Barros

X - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Carlos Antonio Galazzi

Suplente: -

DIRETORIA DO CMI

Presidente: Darci Carolina Fernandes Pereira

Vice-Presidente: Lucas Giovani Nardin

1ª Secretária: Tamiris Camila Nora Santos

2ª Secretária: Felipe Martins Fernandes

Artigo 2º - Ficam revogadas a Portaria nº 190, de 17 de dezembro de 2023 e suas alterações, e as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 26 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 10459/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 166/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de ostomia e urostomia usados em pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 12/01/2024 às 09h00.** **Edital disponível** a partir de **27/12/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 26 de dezembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

LICITAÇÃO:- Processo nº 12457/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 164/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de fraldas geriátricas para atender os pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/01/2024 às 09h00.** **Edital disponível** a partir de **27/12/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 26 de dezembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

LICITAÇÃO:- Processo nº 12635/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 165/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamento padronizado para atender toda a Rede Básica

de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 11/01/2024 às 09h00.** **Edital disponível** a partir de **27/12/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 26 de dezembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 24 inciso IV do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **G.A.C. - GRUPO DE ARRITMIA CAMPINAS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.990.409/0001-90**, para realização de procedimento cirúrgico de implantação de aparelho cardioversor/desfibrilador - CDI em favor de D. M. M., em atendimento Processo Judicial nº 1004018-78.2023.8.26.0022, no valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Amparo, 01 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº JC09

Aos dezoito dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - 36.521.392/0001-81, OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 24.067.409/0001-93, SUPERAR LTDA - 13.482.516/0001-61, WALAS STORE LTDA - 11.777.618/0001-89 e WEB TECNOLOGIA LTDA - 47.400.801/0001-08** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 158/2023.

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	ASPIRADOR DE PÓ	UN	LAVOR	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
						R\$ 2.900,00